

# Tecnologias da Informação e Comunicação - Prova 24

Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M de 29 de julho - Adapta à Região Autónoma da Madeira os regimes constantes do [Decreto-Lei n.º 54/2018](#), de 6 de julho, alterado pela [Lei n.º 116/2019](#), de 13 de setembro, e do [Decreto-Lei n.º 55/2018](#), de 6 de julho

## Prova Escrita 2026

## 3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência a frequência do 3.º ciclo do ensino básico na disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, a realizar em 2026 e dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

### Objeto de avaliação

1. A prova tem como objeto de avaliação as competências desenvolvidas ao longo do percurso escolar, bem como assegurar a avaliação, para todos os alunos, de uma amostra representativa do currículo de cada disciplina, conforme o disposto na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Decreto Legislativo Regional 11/2020/M de 29 de julho.
2. A prova de equivalência à frequência da disciplina de **Tecnologias de Informação e Comunicação** incidirá nas competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) enunciadas no documento curricular que foi elaborado pela escola — para os 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova **Escrita** de duração limitada, nomeadamente:
  - Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
  - Investigar e pesquisar;
  - Comunicar e colaborar;
  - Criar e inovar.

### Características e estrutura

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova reflete uma visão integradora dos diferentes conteúdos abordados na disciplina e está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias, esquemas, entre outros.

Alguns dos itens/grupos podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios dos conteúdos abordados na disciplina.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação currículo da disciplina.

A prova é constituída por um único caderno.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Os domínios que constituem objeto de avaliação são os que se apresentam no quadro 1.

### Quadro 1 – Distribuição da cotação por domínios.

Domínio	Subdomínios	Cotação (em pontos)
GRUPO I SEGURANÇA NA INTERNET	- Segurança em ambientes digitais. - Direitos de autor.	1 ponto
GRUPO II RESPONSABILIDADE E RESPEITO EM AMBIENTES DIGITAIS	- Tecnologias de Informação e Comunicação. - Ambiente e Sistemas digitais. - Organização e gestão da informação.	29 pontos
GRUPO III CRIAR E INOVAR	- <b>PROCESSADOR DE TEXTO</b>	30 pontos
GRUPO IV CRIAR E INOVAR	- Folha de Cálculo.	40 pontos

A prova inclui itens de seleção e itens de construção.

### Critérios gerais de classificação

Respostas às provas:

- Os alunos não respondem no enunciado da prova.
- As respostas são registadas em folha própria do cedida pelo estabelecimento de ensino.
- As respostas que se revelem ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Classificação das respostas:

**ITENS DE SELEÇÃO /ESCOLHA MÚLTIPLA:** A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única alternativa correta.

- São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada: uma alternativa incorreta; mais do que uma alternativa.
- Não há lugar a classificações intermédias.

**ORDENAÇÃO:** A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência está integralmente correta e completa.

- São classificadas com zero pontos as respostas em que: é apresentada uma sequência incorreta; é omitido pelo menos um dos elementos da sequência solicitada.
- Não há lugar a classificações intermédias.

**SOCIAÇÃO OU CORRESPONDÊNCIA:** A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho.

- Considera-se incorreta qualquer associação ou correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

**ITENS DE CONSTRUÇÃO:**

- RESPOSTA CURTA:** A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.
- RESPOSTA RESTRITA /RESPOSTA ABERTA:** Os critérios de classificação dos itens de resposta aberta apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.
- A avaliação das respostas aos itens de resposta aberta centra-se nos tópicos de referência, tendo em conta o rigor científico dos conteúdos e a organização lógico-temática das ideias expressas no texto elaborado.
- É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

**Material**

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Computador com acesso à Internet.

Microsoft Windows e Office.

**Duração**

A prova tem a duração de 90 (noventa) minutos.